PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IV: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB

Janeiro a Abril/2021

26/05/2021

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 1º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, referente ao período de janeiro a abril de 2021 do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**.

2. Recursos

2.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos, receitas de transferências acumuladas até o 1° quadrimestre de 2021 aplicados no FUNDEB perfaz o montante de R$ 75.119.242,88 (setenta e cinco milhões cento e dezenove mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos).

As Despesas Liquidadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) até o 1º Quadrimestre atingiu o montante de R$ 73.671.286,39 (setenta e três milhões seiscentos e setenta e um mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos), conforme demonstrado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE DESPESA					
DESCRIÇÃO	FIXADO	CRÉDITOS ADICIONAIS	EMPENHADO	LIQUIDADAS	PAGAS
Fundo Man. e Desenv. da Educação Básica	R$ 206.860.000,00	R$ -	R$ 76.917.796,53	R$ 73.671.286,39	R$ 73.161.115,84
Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Abril de 2021					

3. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **FUNDEB** no período em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111
Dados: 2021.05.28 11:37:12 -03'00'